



**Normas de Participação  
do Concurso de Escrita à Mão  
“Um conto por Terras de Algodres”**

# Normas de Participação

## CONCURSO DE ESCRITA À MÃO

### Índice

Nota Introdutória .....	3
Norma 1 – Objeto .....	3
Norma 2 – Objetivos .....	3
Norma 3 – Destinatários .....	3
Norma 4 – Compromisso dos Participantes .....	3
Norma 5 – Prémios .....	4
Norma 6 – Publicação dos Resultados .....	4
Norma 7 – Temática .....	4
Norma 8 – Entrega dos Trabalhos .....	4
Norma 9 – Recepção dos Trabalhos .....	5
Norma 10 – Critérios de Apreciação .....	5
Norma 11 – Júri do Concurso .....	6
Norma 12 – Direitos intelectuais/direitos de autor .....	6
Norma 13 – Direitos de Utilização .....	7

## Nota Introdutória

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres acredita que a literatura infantojuvenil contribui para fomentar o interesse por descobrir, aprender, crescer, divertir e sonhar com o mundo que nos rodeia. Nesse sentido organiza o Concurso de Escrita à Mão que visa sensibilizar, promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma atividade que estimule o envolvimento efetivo de crianças e jovens.

## Norma 1 – Objeto

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres pretende organizar o Concurso de Escrita à Mão “Um conto por Terras de Algodres”. O concurso consiste na escrita individual de um texto criativo que envolva temáticas ligadas à cultura local e/ou ao património cultural do concelho.

## Norma 2 – Objetivos

São objetivos deste concurso:

1. Fomentar hábitos de leitura e de escrita na comunidade escolar.
2. Desenvolver a capacidade de expressão e comunicação escritas.
3. Promover a cultura fornense, valorizando competências e saberes nas áreas da língua portuguesa, da história e da cultura regional.
4. Estimular a escrita criativa, desenvolvendo a imaginação e o conhecimento do património cultural da região.

## Norma 3 – Destinatários

Poderão participar no concurso, alunos do 1º e 2º ciclo de estudos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres.

## Norma 4 – Compromisso dos Participantes

1. O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir as normas deste documento e acatar as decisões adotadas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do concurso.

## Norma 5 – Prémios

1. O Concurso de Escrita à Mão “Um conto por Terras de Algodres” concederá prémios, aos três melhores trabalhos, com os seguintes valores, em forma de vale de compras a definir pelo Município:
  - a. 1.º Prémio – 100 euros;
  - b. 2.º Prémio – 50 euros;
  - c. 3.º Prémio – 25 euros.
2. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.
3. Os prémios serão entregues em janeiro, aquando da entrega dos prémios de Natal. No caso de o premiado estar ausente ou impossibilitado de vir à entrega do prémio, deverá fazer-se representar. Apenas o premiado será notificado por ofício.

## Norma 6 – Publicação dos Resultados

O resultado da votação será tornado público no sítio do Município de Fornos de Algodres ([www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt)) e na página do Município de Fornos de Algodres no Facebook, em data a definir pela equipa da Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez.

## Norma 7 – Temática

“Um conto por Terras de Algodres” é o tema proposto para o Concurso de Escrita à Mão.

## Norma 8 – Entrega dos Trabalhos

1. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues presencialmente ou via correio postal:
  - a. Presencialmente: na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, durante o horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira.
  - b. Via correio postal: através de carta registada com aviso de receção, indicando o nome do concurso e remetida à Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, sita na Estrada Nacional 16 – 6370-148 Fornos de Algodres.
2. O prazo de entrega dos trabalhos será no dia 15 de novembro.

3. Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com a inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente.
4. Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite estipulada no n.º 2 da presente norma.
5. Cada participante só pode apresentar um trabalho.
6. As imposições técnicas são as seguintes:
  - a. O texto deverá ser manuscrito e ocupar no máximo uma folha A4.
  - b. O texto deverá ser entregue num envelope, contendo no seu interior dois envelopes. Num deverá constar o conto, com o pseudónimo escrito no exterior do envelope. Num outro envelope, deve o concorrente inserir uma folha com os seguintes dados pessoais: pseudónimo, nome, morada, número de telefone e data de nascimento. O pseudónimo que o concorrente escolheu deve constar no exterior de todos os envelopes.
  - c. Na folha do texto não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

## Norma 9 – Recepção dos Trabalhos

1. Os trabalhos entregues presencialmente na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez serão numerados por ordem de entrega, na presença do participante.
2. As propostas enviadas por correio postal, registadas com aviso de receção, serão encaminhadas internamente para a Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, sendo-lhes atribuído o número de entrada correspondente.
3. Os envelopes com a identificação dos participantes, que constam da alínea b, no n.º 6 da Norma n.º 8, serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

## Norma 10 – Critérios de Apreciação

1. Os critérios de apreciação serão os seguintes:
  - a. Criatividade.
  - b. Tema e tipologia.

- c. Coerência e pertinência textual.
- d. Estrutura e coesão.
- e. Morfologia e sintaxe.
- f. Repertório vocabular.
- g. Ortografia.

## Norma 11 – Júri do Concurso

1. Os trabalhos serão avaliados por um Júri de pré-seleção que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a inclusão ou exclusão dos trabalhos no concurso. Apenas os trabalhos que cumpram os requisitos serão entregues ao Júri de seleção e o concurso só se realizará com um mínimo de 15 participações.
2. Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos nestas normas.
3. Das decisões do Júri não haverá recurso.
4. Os membros do Júri serão dados a conhecer em momento oportuno.
5. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.
6. Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais dos participantes, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

## Norma 12 – Direitos intelectuais/direitos de autor

1. Só poderão ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desclassificação do trabalho.
2. Os participantes não premiados, interessados em reaver os seus trabalhos, poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação do B.I. ou Cartão de Cidadão, na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, nos três anos seguintes à entrada dos trabalhos nos Serviços da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, depois de realizadas as exposições previstas com os mesmos.

3. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos, após a sua receção, em data a definir pela equipa técnica da Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez.

### Norma 13 – Direitos de Utilização

1. Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres e pelo Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres.